



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo nº 147/2024
Processo de Inexigibilidade nº 012/2024

CONSULTA DE PREÇO DE IMÓVEL

Ao Senhor

Maria Mendes Barros

Nesta

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Comissão de Contratação, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem solicitar a Vossa Senhoria, caso seja do seu interesse, a apresentar proposta de preço para locação de um imóvel urbano, abaixo indicado:

DO OBJETO DA CONSULTA:

Locação de um imóvel urbano de sua propriedade localizado na Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, pelo preço de mercado, consoante avaliação prévia a ser feita pelo setor competente da prefeitura.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

São Pedro dos Crentes-MA, 12 de dezembro de 2024.

PROPOSTA DE PREÇO DE IMÓVEL

São Pedro dos Crentes (MA), 12 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Em resposta a consulta que nos foi feita, venho comunicar do interesse em firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, de Locação de um imóvel urbano, de minha propriedade localizada com sede Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Maria Mendes Barros
MARIA MENDES BARROS
CPF Nº 401.393.603-87



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000015995593-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2017

NOME MARIA MENDES BARROS

FILIAÇÃO CAITANO CEZAR BARROS E HILDA MENDES
BARROS

NATURALIDADE ESTREITO - MA DATA DE NASCIMENTO 02/03/1950

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.07 FLS.7 LIV.1

CPF 401393603-87 LUCIANO CHACANTE ASSINATURA DO DIRETOR

SAO LUIS-MA P-219 LEI N°7.116 DE 29/08/83

VIA-02

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARIA MENDES BARROS
 INSTALAÇÃO: 38908243
 CPF: ***.393.60*-*
 R. CANAA , 132 , CEP: 65978-000 CENTRO - SAO
 PEDRO DOS CRENTES - MA

Parceiro de Negócio
12233973
Conta Contrato
38908243

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2024	16/12/2024	R\$ 423,98

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 07/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 09/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	396	0,973636	0,710810	19,27	84,82	385,56
Adicional Bandeira				0,37	1,63	7,42

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	392,98	22,0000	86,45
PIS	306,53	0,9694	2,98
COFINS	306,53	5,4366	16,66

ITENS FINANCEIROS

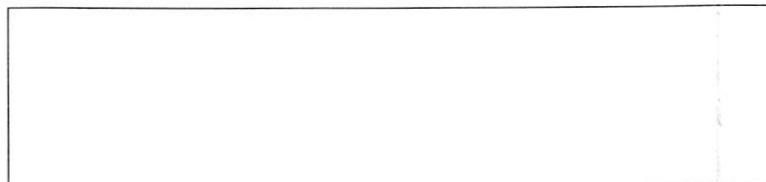
Cip-Illum Pub Pref Munic

31,00

C O N S U M O k W h	DEZ/23	■■■■■	383
	JAN/24	■■■■■	406
	FEV/24	■■■■■	368
	MAR/24	■■■■■	386
	ABR/24	■■■■■	453
	MAI/24	■■■■■	487
	JUN/24	■■■■■	419
	JUL/24	■■■■■	358
	AGO/24	■■■■■	331
	SET/24	■■■■■	322
	OUT/24	■■■■■	459
	NOV/24	■■■■■	423
	DEZ/24	■■■■■	396
	Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10581296679	Consumo	ATIVO TOTAL	41.671	42.067	1.00	396 kWh

Reservado ao Fisco		
E1C9.E284.2948.7754.03AB.6BEB.D065.710B		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	09/12/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

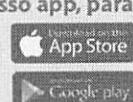
CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 <small>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</small> <small>www.equatorial.ma</small> <small>equatorial_ma @equatorial_ma</small>	Ouvíndoria Equatorial: 0800 286 9803 <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,</small> <small>de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 18h</small>
	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</small>

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
 • Informar falta de energia
 • Pedir a segunda via da fatura
 • Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
 • Solicitar troca de titularidade
 • Solicitar religação
 • Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
 MARIA MENDES BARROS

C.C:
 38908243

Unidade de Leitura:
 SC03B001

Competência:
 12/2024

Vencimento:
 16/12/2024

Valor cobrado (R\$):
 423,98

FATURA ARRECADAADA - NÃO RECEBER



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1073

Fornecida para: **MARIA MENDES BARROS**

Código:

CNPJ/CPF Nº: 40139360387

ENDEREÇO: AV. CANAÃ CENTRO SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 05/12/2024 10:54:08
Válida até 03/02/2025

Código para verificação de autenticidade: 3631780639689
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/saopedro




Rubens Moura Fernandes
Diretor do Dptº. de Arrec. Tributária
CPF: 051.816.663-05



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA MENDES BARROS
CPF: 401.393.603-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

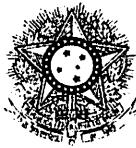
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:55 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **9EDE.A502.D48E.2DA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA MENDES BARROS

CPF: 401.393.603-87

Certidão nº: 85918609/2024

Expedição: 12/12/2024, às 16:41:41

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA MENDES BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **401.393.603-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.